**PORTARIA Nº 360**

 De 02 de setembro de 2022.

“NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE EMISSÃO DE CCIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

 **ERLON TANCREDO COSTA**, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e

 CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal exerce a gestão municipal com o auxílio direto de seus secretários e outros nomeados, na forma da Lei, para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, conforme disposto no artigo 64 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

 CONSIDERANDO que a servidora Erionete de Souza Possenti, está no gozo de férias no mês de setembro de 2022, e ainda possui outros períodos aquisitivos de férias para gozar.

**RESOLVE**

 Artigo 1º. Nomear para o exercício da função gratificada de **EMISSÃO DE CCIR** na Secretaria Municipal de Agricultura, **BRUNO TETSUYA DOI, CPF Nº 053.817.719-59**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 991, o qual assumirá o compromisso de desempenhar fielmente as atribuições e competências definidas na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata, sem prejuízo das disposições constantes das Constituições Federal e Estadual.

 Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|  |
| --- |
|  Encaminhado para publicação no Dom em 02/09/2022 Katiusce Marina Andrade Sec. Planejamento, Administração e Finanças |

 Rio Rufino/SC, 02 de setembro de 2022.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino